



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** neste Município, nos dias 26; 27 e 28 de dezembro do corrente ano, e Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro, face ao passamento do Sr. **CASSEMIRO RIBEIRO RAMOS**, Ex-Prefeito Municipal de Jacupiranga.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de Saúde, Limpeza Pública, Vigilância, Transporte e Conservação de Estradas Municipais, que obedecerão escalas e convocações dos superiores imediatos.

ARTIGO 3º - Fica determinado ao Departamento de Administração dar ciência do presente Decreto a família enlutada.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 de dezembro de 2005.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ROBERTO CARLOS GARCIA

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento